



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024, PROCESSO Nº. 031/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto consiste na **Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, a contratação das empresas: **MAILON DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.979.638/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1.401, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de **R\$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais)** referente aos itens 01, 02 e 03 do Edital e do Termo de Referência (gênero: Alimentação) e **E. M. EHRIG & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.979.638/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 570, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, referente ao item 04 do Edital e do Termo de Referência (gênero: Alimentação), restando assim o valor total da contratação no importe de **R\$ 4.227,00 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais)**.

Ipiranga do Norte-MT, 16 de setembro de 2024.

ROGERIO DO
CARMO

GABRIEL:289581578
01

Assinado de forma digital
por ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.09.16
09:54:53 -04'00'

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo Nº. 031/2024 - CMIN**, para a Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação Nº. 016/2024 e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com as empresas: **MAILON DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.979.638/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1.401, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de **R\$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais)** referente aos itens 01, 02 e 03 do Edital e do Termo de Referência (gênero: Alimentação) e **E. M. EHRIG & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.979.638/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 570, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, referente ao item 04 do Edital e do Termo de Referência (gênero: Alimentação), restando assim o valor total da contratação no importe de **R\$ 4.227,00 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais)**, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 16 de setembro de 2024.

ROGERIO DO CARMO Assinado de forma digital
por ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:289581578 GABRIEL:28958157801
01 Dados: 2024.09.16 09:55:30
-04'00'

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Ano 13 Nº 3437

Divulgação terça-feira, 17 de setembro de 2024

Página 81

Publicação quarta-feira, 18 de setembro de 2024

NÁDIA AUGUSTA KORB DA CRUZ
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Nº. 031/2024 - CMIN, para a Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação Nº. 016/2024 e AUTORIZO a contratação a ser realizada com as empresas: MAILON DOS SANTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.979.638/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1.401, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de R\$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais) referente aos itens 01, 02 e 03 do Edital e do Termo de Referência (gênero: Alimentação) e E. M. EHRIG & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.979.638/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 570, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente ao item 04 do Edital e do Termo de Referência (gênero: Alimentação), restando assim o valor total da contratação no importe de R\$ 4.227,00 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 16 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2023

Contratante: Câmara Municipal de Juara situada na Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, na cidade de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Contratado: Empresa Precisa Comercio e Manutenção de Equipamentos de Automação Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o 18.934.669/0001-16, localizada na Avenida dos Tarumãs, nº 2058 Centro na cidade de Sinop-MT.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de software web (nuvens) para controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Juara-MT, atendendo a Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que irá substituir e atualizar o software já existente.

Modalidade: Dispensa nº 012/2023.

Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025.

Data da Assinatura: 16/09/2024.

Valor Global: R\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) sendo divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede compensação de jornada (folga) a servidora efetiva Rosangela Lisboniak, pelo saldo do "banco de horas", na forma da legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.